



REGULAMENTO DA CAMPANHA HIPER FATURA DA SORTE

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: SISTEMA OESTE DE SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: TV CABO MOSSORO - TCM

Endereço: DOUTOR JOAO MARCELINO. 2010, NOVA BETANIA Inscrição no CNPJ/MF/N: 00713377000198

Nome da Promoção: HIPER FATURA DA SORTE

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Premiação.

3 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO: Cidades de Mossoró e Apodi.

4 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/01/2018 a 28/12/2018.

5 - DATA DE TÉRMINO DA PROMOÇÃO: 28 de dezembro de 2018

A presente premiação está vinculada à adimplência dos assinantes que durante todo ano de 2018 pagaram seus boletos até a data do vencimento.

6 - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRÊMIO:

Qtde.	Descrição do Prêmio
01	Motocicleta Jet 50 Shineray.

Total: 01 prêmio

07 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROMOÇÃO:

– Critério de Participação: A presente promoção é destinada a todos os ASSINANTES ADIMPLENTES DURANTE TODO ANO DE 2018, sejam pessoas físicas ou jurídicas - que pagarem suas mensalidades até a data do vencimento pelo decorrer deste ano - estes sendo não dia útil serão considerados o pagamento até o primeiro dia útil após a data do vencimento. Será sorteado 01 (um) assinante com uma motocicleta Jet 50 - Shineray; a quantidade de chances será maior para clientes que possuam mais de um contrato.

– Forma do Sorteio: O presente sorteio acontecerá através do sistema operacional InterSort® dentro da programação do Canal TCM10HD na data, horário e local citado neste regulamento. A identificação dos premiados será feita ao vivo.

8 - DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:

O resultado da promoção será divulgado amplamente por meio de material publicitário nas cidades de Mossoró e Apodi, com ênfase nos veículos do grupo TCM - Canal TCM10HD, rádio 95FM de Mossoró, rádio 98 FM de Apodi - e ainda por meio da fatura TCM impressa; enviado por e-mail aos assinantes, e no endereço eletrônico: <http://portaltcm.com.br>.

9 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O assinante contemplado será notificado por telefone e ao vivo nos programas Conexão, assim como exibido em publicidade na programação do Canal TCM10HD até 01 (uma) semana após a data do sorteio.

10 – LOCAL DE ENTREGA DO PRÊMIO:

O direito ao prêmio prescreverá em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do sorteio que será em 03/01/2019. O ganhador deverá, obrigatoriamente, buscar a sua autorização do resgate ao prêmio na sede da TCM localizada na Rua: DOUTOR JOAO MARCELINO, 2010, NOVA BETANIA, mediante documento de identificação com foto válido. No caso do contemplado ser pessoa jurídica, o prêmio deverá ser entregue a seu representante legal.

11 – PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AO PRÊMIO:

O prazo de caducidade do direito de reclamação ao prêmio indicado neste regulamento por parte do ganhador será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do respectivo sorteio. Não sendo retirado neste período, o contemplado perde o direito ao prêmio. O prêmio não poderá ser revertido em moeda.

12 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO GANHADOR

O cliente sorteado, ou o seu representante legal, no caso de pessoa

jurídica, autorizam a TCM – TV Cabo Mossoró, bem como as empresas do Sistema Oeste de Comunicação Ltda., a fazer uso da sua minha imagem global ou em partes, e/ou voz, com exclusividade, retratada na gravação e/ou material fotográfico. Para uso em vídeo, spot e/ou material gráfico com o título: “Ganhadores – Hiper Fatura da Sorte”. Os sorteados nada mais terão a reclamar, seja a que título for, nesta ou noutra oportunidade, sobre quaisquer eventuais direitos pelo uso do material gravado, podendo o mesmo ser alterado na imagem, som ou acabamento técnico ou em sua utilização em rádio, televisão ou materiais gráficos, ou ainda em qualquer outro meio de comunicação por tempo indeterminado.

13 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da promoção deverão ser encaminhadas e, posteriormente submetidas à consideração dos respectivos organizadores da campanha.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ficam impedidos de participar da promoção funcionários do Grupo TCM de Comunicação vinculados às empresas do referido grupo sediadas em Mossoró e Apodi.
- Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando com todas as disposições constantes deste Regulamento.
- Constará de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção, e imagens meramente ilustrativas dos prêmios.
- Este regulamento completo da presente promoção estará disponível por meio do site da empresa <http://portaltcm.com.br/>.

Outubro 2018.

